

Ofício nº 083/2024/SEG Fortaleza

Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

À Sua Senhoria a Senhora
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA
Secretária de Finanças do Município de Fortaleza

Senhor Secretário Executivo
José Raimundo Morais Vilar
Secretário Executivo de Finanças

E

Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

Rua General Bezerril, 755 - 2º Andar - Centro.
CEP: 60.055-100 – Fortaleza – CE

Assunto: Resposta ao Adendo Nº 002/2024 do Edital nº 10284 - Chamamento Público nº 011/2024

Senhores(a) Secretários,

- Iniciando pelos cumprimentos de estilo, ressaltando a grande relevância que a prestação de serviço de arrecadação de tributos do Município de Fortaleza tem para esta Instituição e demonstrando nosso interesse em manter esse relacionamento através do Credenciamento da Caixa, vimos apresentar alguns apontamentos da nossa área de convênios e compliance acerca de algumas cláusulas do Edital de Credenciamento / Chamamento Público nº 011/2024, onde foram constatados pontos que não estão em conformidade com as normas internas vigentes e que carecem de ajustes para garantir nosso Credenciamento e, assim, a continuidade da prestação do serviço de arrecadação para a SEFIN Fortaleza.
- No que se refere aos valores de tarifas, ajustadas a partir do Adendo Nº 002/2024 ao Edital:

Canal	Tarifa Praticada Atualmente	Tarifa Nova IN Nº 001/2024	Tarifa Nova IN Nº 001/2024 ajustada após Adendo 002/2024	Qtd. Dias de FLOAT dinheiro
Guichê	R\$ 1,65	R\$ 1,31	R\$ 1,31	1
Lotérico	R\$ 1,73	R\$ 1,51	R\$ 1,73	1
Auto Atendimento/Cx Programado	R\$ 1,22	R\$ 0,87	R\$ 0,87	1
Internet	R\$ 1,22	R\$ 0,87	R\$ 0,87	1
CAIXA AQUI	R\$ 1,73	R\$ 1,51	R\$ 1,51	1
Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	não é o caso
Retorno on line	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	não é o caso

- 2.1 Com estas tarifas, apesar do ajuste proposto para o canal lotérico, o Convênio ainda apresentará margem de ganho inferior ao mínimo estabelecido pela área de convênios da Caixa, inviabilizando assim o Credenciamento desta Instituição.
- 2.2 Considerando os elevados custos de manutenção, principalmente do canal lotérico, exclusivo Caixa e o maior canal de arrecadação da Prefeitura de Fortaleza nesta Instituição, concentrando em 2023 o percentual de 57% de toda a arrecadação do Município, apresentamos a seguinte proposta:

2.2.1 Atualização do valor do canal lotérico de R\$ 1,73 para R\$ 2,90 e manutenção das demais tarifas postas na IN 001/2024. Ou,

2.2.2 Atualização do valor do canal lotérico de R\$ 1,73 para R\$ 2,08, com fechamento do canal Guichê e manutenção das demais tarifas postas na IN 001/2024.

3. Adicionalmente, destacamos alguns pontos que tratam de questões operacionais:
 - 3.1 Nos itens 7.3 e 7.4 do Termo de referência e itens 3.3 e 3.4 da Minuta, que versa sobre cláusula de vigência do contrato, traz vigência superior a 12 meses sem previsão de atualização monetária anual das tarifas. Sobre este ponto, há uma Resolução do Comitê Delegado de Negócios, Ativos e Passivos da Caixa cuja determinação veda estabelecer contratos superiores a 12 meses que não contemplem esta atualização das tarifas.
 - 3.2 O item 18.1 do Edital, que rege o DESCREDENCIAMENTO, aborda a possibilidade do Credenciado solicitar o seu descredenciamento:

18.1. O Órgão credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver: I – a pedido do credenciado, mediante solicitação escrita, que poderá se dar antes da assinatura do contrato ou de outro instrumento equivalente e sem aplicação de penalidade, ou, se após a formalização da contratação, com aplicação das medidas regidas pelo próprio instrumento contratual.



- 3.2.1 Apesar dos esclarecimentos apresentados na resposta formal desta SEFIN, informamos que o texto do Termo de Referência ainda não oferece garantias de que a credenciada possa solicitar seu descredenciamento se não houver condições de continuar a prestação de serviços sem que ocorra penalidades conforme o seguinte texto:

“...com aplicação das medidas regidas pelo próprio instrumento contratual.

- 3.2.2 Esse texto apresenta margem para interpretação de que poderá haver penalização
 - 3.2.3 **Como forma de superar esse impasse, nos foi sugerido pela área gestora de que a SEFIN formalize um ofício garantindo que a credenciada (CAIXA) poderá solicitar seu descredenciamento, caso em 12 meses não seja possível alcançarmos viabilidade financeira de praticarmos as tarifas que serão apresentadas por esta SEFIN, sem penalidades.**
4. Mediante os itens apresentados, pedimos vossa colaboração para a correção dos pontos mencionados, com o objetivo de alinhar o edital às normas internas da Caixa e assim garantir

a viabilidade do convênio e manutenção dos canais de arrecadação Caixa à disposição dos contribuintes municipais.

- 4.1 Assim, por tudo aqui apresentado, questionamos ainda se devemos ou não, suspendermos a prestação de serviços em 30/11/2024.
5. Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, ao tempo que renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.



ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA BARBOSA
Superintendente Executivo de Governo
Superintendência Fortaleza



SPU - Sistema de Protocolo Único Prefeitura Municipal de Fortaleza

P475384/2024

4	DATA: 26/11/2024	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL LUANA DO NASCIMENTO SCIPIÃO PATRÍCIO
	ORIGEM CLFOR/CCPL1		DESTINO CLFOR/CCPL1
OBSERVAÇÃO Pedido de esclarecimento			
3	DATA: 26/11/2024	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL FRANCISCA LÚCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA
	ORIGEM CLFOR/PROCOLO		DESTINO CLFOR/CCPL1
OBSERVAÇÃO PARA ANÁLISE.			
2	DATA: 26/11/2024	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL SPU VIRTUAL
	ORIGEM CLFOR/PROCOLO		DESTINO CLFOR/PROCOLO
OBSERVAÇÃO ENCAMINHAMENTO PROCESSO EXTERNO POR SPU VIRTUAL Nº 233135 : 2024-11-26 14:49:59 -0300			
1	DATA: 26/11/2024	STATUS: Criado	RESPONSÁVEL SPU VIRTUAL
	ORIGEM CLFOR/PROCOLO		DESTINO CLFOR/PROCOLO
OBSERVAÇÃO ABERTURA PROCESSO EXTERNO POR SPU VIRTUAL Nº 233135 : 2024-11-26 14:49:59 -0300			